

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 4858/2025** 

Ementa

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

04/04/2025

09/04/2025

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

EDIÇÃO N° 5615, DE 09/04/2025



## PORTARIA № 4858, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, EVALDO HILÁRIO CORRÊA e ANA RAQUEL PANETTA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os servidores ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA e GESSI BARBOSA GUIMARÃES, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4.681, de 14 de agosto de 2024.

EDICARLOS VIEIRA Presidente

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de abril de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO Diretora Administrativa

cgb

Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA

Data: 07/04/2025 10:49

Assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO Data: 07/04/2025 11:24

